

PORTARIA Nº 889, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Altera o quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 4º, inciso XLIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e considerando o que consta do processo nº 00058.019183/2015-66, deliberado e aprovado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de junho de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2847, de 27 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2014, Seção 1, página 11.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO À PORTARIA Nº 889, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

**QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS
DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**

Cargo	Valor unitário (2015)	Distribuição Original		Distribuição Atual		Distribuição Proposta	
		Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
CD I	14.376,03	1	14.376,03	1	14.376,03	1	14.376,03
CD II	13.657,23	4	54.628,92	4	54.628,92	4	54.628,92
CGE I	12.938,41	7	90.568,87	9	116.445,69	10	129.384,10
CGE II	11.500,81	24	276.019,44	8	92.006,48	8	92.006,48
CGE III	10.782,01	44	474.408,44	38	409.716,38	40	431.280,40
CGE IV	7.188,00	27	194.076,00	74	531.912,00	65	467.220,00
CA I	11.500,81	5	57.504,05	1	11.500,81	1	11.500,81
CA II	10.782,01	21	226.422,21	11	118.602,11	10	107.820,10
CA III	3.001,72	3	9.005,16	18	54.030,96	17	51.029,24
CAS I	2.270,70	18	40.872,60	25	56.767,50	25	56.767,50
CAS II	1.967,94	79	155.467,26	45	88.557,30	43	84.621,42
Subtotal I		233	1.593.348,98	234	1.548.544,18	224	1.500.635,00
CCT V	2.733,25	75	204.993,75	80	218.660,00	89	243.259,25
CCT IV	1.997,35	61	121.838,35	64	127.830,40	72	143.809,20
CCT III	1013,49	45	45.607,05	64	64.863,36	70	70.944,30
CCT II	893,45	0	0,00	7	6.254,15	7	6.254,15
CCT I	791,11	0	0,00	0	0,00	1	791,11
Subtotal II		181	372.439,15	215	417.607,91	239	465.058,01
Total (I + II)		414	1.965.788,13	449	1.966.152,09	463	1.965.693,01